



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.817, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FICA RECONHECIDO E
DECLARADO DE UTILIDADE
PÚBLICA, O HOSPITAL DO
CÂNCER DE PATROCÍNIO-MG, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, por iniciativa do Vereador NILTON SILVA BOAVENTURA, no gozo das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou e, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido e declarado de utilidade pública o CENTRO ONCOLÓGICO DR. OCACYR DE SIQUEIRA, com o nome fantasia HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO – DR. JOSÉ FIGUEIREDO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº: 05.314.178/0001-20, sediado na Rua Otávio de Brito, 21, Bairro São Vicente, CEP: 38.740-000, na cidade de Patrocínio-MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de setembro de 2024.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 09 / 09 / 24 .

Amãnda Vieira
CPF: 07.286.316-51

Servidor responsável pela publicação